

## LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL BRASILEIRA NOS REGISTROS ESCOLARES DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UFS (1969-1981)

**Sayonara do Espírito Santo Almeida**  
Universidade Federal de Sergipe - UFS  
sayonaralmeida@hotmail.com)

### RESUMO

O presente artigo objetivou analisar a forma de ingresso, dos novos estudantes que adentraram no Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Sergipe (UFS) com a implantação da Lei no 5.692, de 11 de agosto de 1971, que fixou Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus (BRASIL, 1971). O ano de 1969 corresponde ao momento em que esta instituição foi federalizada e 1981, ano em que, com a inauguração do Campus Universitário, no município de São Cristóvão (SE), o Colégio de Aplicação foi transferido para esse local. Essa mudança somada a outros fatores desencadeou outra configuração na instituição e seus sujeitos. Para tanto, foram examinados, como fonte principal, os dossiês de estudantes do citado colégio localizados no Centro de Pesquisa, Documentação e Memória do Colégio de Aplicação da UFS (CEMDAP). Os dossiês de estudantes compreendem um conjunto de documentos homogêneos e que apresentam uma continuidade, tais como: cópias de certidões de nascimento, fichas de matrícula, histórico escolar, folha de transferência, certificados de conclusão de curso de 1º e 2º graus, certificados de exame de admissão, declaração de funcionários públicos, fichas de inscrição para exames de seleção, boletins, atestados médicos, dentre outras fontes. Foram organizados e elaborados (em sua grande parte) pela própria instituição educativa e guardam diversas informações que constituem parte da cultura material da escola, relacionada aqui à concepção de patrimônio histórico-educativo. A sistematização das informações provenientes dessa massa documental possibilitou saber como a lei formal foi assimilada e praticada pela instituição. A análise pautou-se em referenciais teóricos como, Zaia (2011), Faria Filho (1998), Belloto (2004), Possamai (2012) e Paulilo (2020). Os documentos foram analisados de forma serial observando mudanças e permanências nos registros e inserindo-os em uma coletividade de outros documentos, conforme pontua Barros (2012). Dentre as conclusões obtidas no estudo, destaca-se a alteração na forma de ingresso no Colégio de Aplicação da UFS, a partir de 1971. Antes desse ano, a entrada de novos estudantes ocorria por meio dos exames de admissão, com a supressão desses exames, foi necessário criar novas formas de ingresso as quais variaram a depender do período: sorteio, exame de seleção e seleção por média.

**Palavras-chave:** Colégio de Aplicação da UFS. Dossiês de estudantes. Escrita escolar.

## Introdução

O presente artigo objetivou analisar a forma de ingresso, dos novos estudantes que adentraram no Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Sergipe (UFS) com a implantação da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, que fixou Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus (BRASIL, 1971). O ano de 1969 corresponde ao momento em que esta instituição foi federalizada e 1981, ano em que, com a inauguração do Campus Universitário, no município de São Cristóvão (SE), o Colégio de Aplicação foi transferido para esse local. Essa mudança somada a outros fatores desencadeou outra configuração na instituição e seus sujeitos. Para tanto, foram examinados, como fonte principal, os dossiês de estudantes do citado colégio localizados no Centro de Pesquisa, Documentação e Memória do Colégio de Aplicação da UFS (CEMDAP)<sup>1</sup>.

Os dossiês de estudantes compreendem um conjunto de documentos homogêneos e que apresentam uma continuidade, tais como: cópias de certidões de nascimento, fichas de matrícula, histórico escolar, folha de transferência, certificados de conclusão de curso de 1º e 2º graus, certificados de exame de admissão, declaração de funcionários públicos, fichas de inscrição para exames de seleção, boletins, atestados médicos, dentre outras fontes. Foram organizados e elaborados (em sua grande parte) pela própria instituição educativa e guardam diversas informações que constituem parte da cultura material da escola, relacionada aqui à concepção de patrimônio histórico-educativo.

A sistematização das informações provenientes dessa massa documental possibilitou saber como a lei formal foi assimilada e praticada pela instituição. A análise pautou-se em referenciais teóricos como, Zaia (2011), Faria Filho (1998), Belloto (2004), Possamai (2012) e Paulilo (2020). Os documentos foram analisados de forma serial observando mudanças e permanências nos registros e inserindo-os em uma coletividade de outros documentos, conforme pontua Barros (2012).

Dentre as conclusões obtidas no estudo, destaca-se a alteração na forma de ingresso no Colégio de Aplicação da UFS, a partir de 1971. Antes desse ano, a entrada de novos estudantes ocorria por meio dos exames de admissão, com a supressão desses exames, foi necessário criar novas formas de ingresso as quais variaram a depender do período: sorteio, exame de seleção e seleção por média.

---

<sup>1</sup> Sobre o Cemdap, consultar CONCEIÇÃO, 2018.

## Processo de seleção e ingresso estudantil no Colégio de Aplicação da UFS

No ano de 1969, marco inicial desta pesquisa, a citada instituição escolar adotava os exames de admissão conforme a lei de 1961 (BRASIL, 1961) até a sua extinção em 1971 (BRASIL, 1971). O exame de admissão visava ao ingresso no 1º ano do ciclo ginásial, posteriormente renomeado como 5ª série do 1º grau (BRASIL, 1961) e consistia em provas escritas de Português (redação e ditado) e Matemática (aritmética, cálculo elementar), além de provas orais dessas mesmas disciplinas (CEMDAP, 1969). Também eram exigidos conhecimentos de História do Brasil, Geografia e Ciências Naturais, com regulamentação estabelecida pelo Departamento Nacional de Ensino (DNE). Eram considerados exames rígidos e seletivos que contribuíam para a exclusão das camadas populares. A estudar o ensino secundário brasileiro, Clarice Nunes (2000) afirma que obter “[...] a aprovação nas provas tinha uma importância equivalente à aprovação nos exames vestibulares ao ensino superior. Era uma espécie de senha para a ascensão social” (NUNES, 2000, p. 45).

Essa discrepância socioeconômica que se verificou no Colégio de Aplicação da UFS também foi percebida nos Colégio de Aplicação da UFBA (LANDO, 2012), no Colégio de Aplicação da UFSC (LUCIANO JÚNIOR, 2010) e no Colégio de Aplicação do Rio Grande do Sul (LIMA, 2016). Os autores afirmam que o processo de seleção discente nos respectivos estabelecimentos de ensino seguiu um padrão rigoroso que favoreceu a estratificação social da população, colaborando no ingresso de estudantes provenientes de família socioeconomicamente mais favorecida ou que tivessem passado por bons cursos preparatórios.

Por décadas, o exame de admissão representou essa linha divisória entre o ensino primário e a escola secundária oficial brasileira onde o potencial do estudante era determinante para enfrentar a demasiada concorrência e poder continuar os estudos no ensino secundário. No decorrer dos anos, embora tenha havido a ampliação do acesso ao ensino primário, o acesso ao ensino secundário continuava limitado pelos exames de admissão, que exigiam um conhecimento muito elevado dos estudantes (SOUZA, 2008).

O fim da obrigatoriedade dos exames de admissão foi decretado na lei nº 5.692/71 (BRASIL, 1971), mas coube a cada instituição a responsabilidade por instituir a forma de ingresso dos estudantes de modo a equilibrar o número de vagas e a quantidade de candidatos à vaga. Assim, a partir de 1971 os dossiês do Colégio de Aplicação da UFS revelaram diferentes maneiras de seleção. No entanto, as fichas de matrícula não seguem uma padronização de preenchimento e não explicitam o tipo de seleção. Esse documento apresenta apenas escriturações como: o aluno (a) “conforme as *normas de seleção*”, “inscrevê-los nos *exames de seleção*”, “entrada por meio de *matrícula direta*”, “inscrevê-los no *sorteio*”, “inscrevê-los na

*seleção*”. Agregados a essas informações, outros dados, geralmente escritos no canto inferior das folhas, traziam indícios de que houve diferentes tipos de seleção.

Com objetivo de sistematizar as informações acerca das formas de ingresso identificadas nos dossiês de estudantes juntamente a outras fontes do Colégio de Aplicação da UFS localizadas no Cemdap, elaborou-se o quadro 1:

**Quadro 1-** Identificação das Formas de Ingresso no Colégio de Aplicação da UFS (1969-1981)

Nº	Forma de Ingresso*	Definição
1	<b>Exame de Admissão</b>	Exame instituído pelo Decreto nº 19.890 de 18/04/31, assinado por Francisco Campos, então Ministro da Educação e Saúde Pública, que perdurou até a Lei 5.692/71.
2	<b>Exame de Seleção</b>	Provas, com questões escritas e de múltipla escolha, das disciplinas de Português, Matemática e Estudos Sociais.
3	<b>Seleção por Sorteio</b>	Seleção realizada a partir da natureza das escolas das quais os estudantes eram oriundos (pública ou particular) seguido da escolha de 2 representantes com as maiores médias no ensino primário.

Fonte: Quadro elaborado pela autora a partir dos dossiês de alunos do Colégio de Aplicação da UFS (1969-1981). CEMDAP, 2020. \*Identificou-se o registro de “matrícula direta”, em algumas fichas de matrículas ou em certificados de conclusão de curso, como a entrada de estudantes que eram filhos(as) de militares ou funcionários(as) públicos(as) que precisassem se transferir de estado para fins de trabalho. Esse benefício foi concedido para a categoria desde 1933, conforme o Decreto nº 22.663, de 24 de abril de 1933, que permitia a “transferência aos estudantes filhos de militares ou de funcionários públicos. [...] Art. 1º Aos estudantes menores de 21 anos matriculados em institutos de ensino secundário ou superior, oficiais, oficializados ou sob regimento de inspeção, cujos pais, por serem militares ou funcionários públicos, se vejam forçados, por ordem superior, a mudar a respectiva residência de um para outro Estado da União, será permitida transferência para outro instituto congênere, em qualquer época e em qualquer das séries do curso que estiverem frequentando” (BRASIL, 1933).

Dentre os 710 dossiês de estudantes analisados, somente em 475 dossiês foi possível identificar o tipo de seleção para ingresso no Colégio de Aplicação da UFS (1969-1981). Portanto, em 183 dossiês de estudantes, não se encontrou informação alguma sobre o tipo de seleção e, em 52 dossiês, identificou-se que os estudantes ingressaram no Colégio de Aplicação da UFS sob o benefício de serem filhos de militares ou funcionários públicos, conforme amparava o Decreto nº 22.663, de 24 de abril de 1933, portanto, não precisavam passar por nenhum processo de seleção.

O exame de admissão foi utilizado pelo Colégio de Aplicação da UFS até o ano de 1971, sendo então suprimido pela Lei nº. 5.692/71 (BRASIL, 1971). Além dessa via de ingresso, existia também a entrada como filho(a) de militar ou funcionário(a) público(a) (em qualquer época e em qualquer das séries do curso que estiverem frequentando) (BRASIL, 1933). Nesse último caso, as palavras da ex-aluna do Colégio de Aplicação da UFS também são esclarecedoras:

[...] era seleção, os alunos eram selecionados. Entrei porque meu pai conseguiu a vaga para mim - ele era funcionário - não lembro se tinha algum critério de ser filho de funcionário, sei que eu entrei (Oliveira, 2018).

Nos dossiês de estudante referentes ao ano de 1969 (89), não consta o índice de alunos que adentraram como “filho de funcionário”. Porém, em 29 deles não mencionam a forma como o aluno adentrou na escola. Possivelmente, desse número, alguns podem ter ingressado ou pelo “exame de admissão” ou pelo decreto de 1933 (BRASIL, 1933), pois eram as únicas alternativas viáveis, naquele momento, para adentrar ao Colégio de Aplicação da UFS. Entretanto, houve alunos(as) que, mesmo sendo filhos(as) de militares ou funcionários(as) públicos(as), não tiveram acesso por essa via, e sim por meio das seleções exigidas pelo Colégio de Aplicação da UFS aos demais estudantes.

Diante desse conflito de informações, recorreu-se ao Decreto nº 22.663, de 24 de abril de 1933 (BRASIL, 1933), e, assim, verificou-se que a forma de ingresso como filho de militar ou de funcionário público só seria aceita em caso de haver a necessidade de mudança de estado e desde que o(a) estudante já estivesse matriculado em institutos de ensino secundário ou superior, oficiais, oficializados ou sob regime de inspeção. Dito de outro modo, a legislação não era para todos(as) os(as) filhos(as) de militares ou funcionários(as) públicos(as), apenas para aqueles(as) que preenchem os citados requisitos.

O Decreto nº 22.663/33 (BRASIL, 1933) também exigia documentos que comprovassem a obrigatoriedade da mudança de residência por parte da instituição à qual os pais estavam vinculados e, uma guia de transferência do(a) aluno(a), a qual deveria constar a respectiva assiduidade às aulas, os trabalhos escolares e provas parciais realizadas, a fim de que pudessem ser computados no referido documento, para os efeitos da promoção ou da prova final, no instituto em que o(a) discente fosse se matricular. Por isso, os dossiês de estudantes que se enquadravam nessa prescrição, apresentavam declarações ou atestados comprovando a realocação dos pais.

A partir de 1971 percebeu-se, pela análise das fontes, que devido às mudanças na instituição decorrentes da implantação da Lei nº 5.692/71 (BRASIL, 1971), a forma de registro no ingresso dos estudantes não era mais uniforme como outrora e os certificados de “exame de admissão”, embora ainda utilizados com mesmo formato, se apresentavam nos dossiês de estudantes daquele ano com alguns tracejados em relação aos termos “exame de seleção” ou “teste de seleção”.

Em outros colégios de aplicação brasileiros, observou-se que a seleção, após 1971, manteve a aplicação de provas. Foi o caso do Colégio de Aplicação da Universidade Federal

do Rio Grande do Sul, onde a realização das provas permaneceu inalterada, porém, ao invés de cinco provas separadas, os alunos respondiam uma prova global de conhecimentos. linguísticos e matemáticos, que continha questões de Ciências, Geografia, História e Raciocínio Lógico, entrelaçadas às de Língua Portuguesa e Matemática, até 1974 (LIMA, 2016). Já no Colégio de Aplicação da Bahia, os exames de admissão deixaram de serem aplicados apenas com a oferta da última turma do 1º do ginásial em 1973. Enfatiza-se que tanto Lima (2016) quanto Lando (2016) fizeram sua análise tendo por instrumento as provas preservadas nos acervos das respectivas instituições, Lando (2012), especificamente, examinou as provas de matemática.

Em meio às folhas avulsas de alguns dossiês de estudantes, foi localizado um documento que não pertencia ao conjunto documental analisado<sup>2</sup>: uma folha avulsa denominada “normas para o exame de seleção”, referente ao ano de 1972 (CEMDAP, 1972). Essa fonte possibilitou inferir que, a partir daquele ano, os “exames de seleção” para o Colégio de Aplicação da UFS receberam uma normatização. Conforme as normas escritas na fonte, os exames de seleção tinham por objetivo verificar se o candidato possuía educação primária suficiente para ingressar na 1ª série do 1º grau, para tanto, seriam realizadas provas escritas abrangendo as disciplinas de Português, Matemática e Estudos Sociais. Deveriam ser classificados trinta candidatos que obtivessem a maior soma de pontos, sem direito à revisão de provas (CEMDAP, 1972).

As notas e médias das respectivas disciplinas escolares de todos os candidatos que se inscreveram nos “exames de admissão” ou em “exames de seleção” eram escrituradas em *Livro de registros de inscrição dos candidatos aos exames de admissão 1959-1984* (CEMDAP, 1959-1984), que ficava para controle interno do Colégio de Aplicação da UFS e, hoje, está preservado no acervo do Cemdap.

Na ata de exame de admissão de 1972, a disciplina de Geografia foi substituída, em letras datilografadas, por Estudos Sociais e o campo disponível para as notas da disciplina de História deixaram de ser preenchidos. Participaram da banca seis professores do próprio Colégio de Aplicação da UFS<sup>3</sup>: José Araújo Filho (Português), Terezinha Belém C. Teles (Português e Francês), Nicodemos Falcão (Matemática), Leão Magno Brasil (Matemática), Maria de Lourdes Amaral Maciel (História) e Maria do Carmo Machado (Geografia). Salienta-se a presença de dois professores de Português e Matemática para avaliarem os exames, provavelmente por serem disciplinas com maior peso.

---

<sup>2</sup> Nos dossiês de estudantes eram guardados apenas documentos dos alunos já selecionados no exame como: a ficha com a solicitação de matrícula declarando o aluno ter sido aprovado conforme as normas de seleção do Colégio de Aplicação da UFS. E, em alguns casos, no histórico escolar do aluno(a) constava a forma de ingresso na instituição.

<sup>3</sup> O corpo docente que compunha a banca examinadora variou desde 1969 até 1972, mas sempre com a mesma configuração e quantidade.



Nos anos de 1971 a 1973, o Colégio de Aplicação da UFS continuou selecionando seu alunado por meio de provas de conhecimento das três áreas vistas na ata de 1972. Inclusive, foram reaproveitadas as folhas de certificados dos exames de admissão, cuja impressão era feita apenas em gráficas.

As inscrições para o exame de seleção ocorriam no mês de novembro e as provas em dezembro ou janeiro. Era necessário que os(as) candidatos(as) apresentassem documento que comprovasse a idade mínima de 11 anos completos ou a completar até 31 de dezembro do ano seguinte, além de atestado de saúde, atestado de vacina, certificado de conclusão do curso primário completo, três fotografia 3x4 e o recibo da taxa de inscrição (CEMDAP, 1971).

Depois de selecionados, os alunos compareciam na secretaria do Colégio de Aplicação da UFS na data marcada e no horário de 14 às 17h para efetivação da matrícula juntamente com os documentos exigidos pelo colégio: fotocópia da certidão de nascimento, duas fotografias 3x4 e a transferência do colégio de origem, como apontam os relatórios assinados pela direção da instituição de ensino, nos quais consta a lista dos(as) alunos(as) aprovados no “exame de seleção” (CEMDAP, 1972).

Nos documentos referentes aos anos de 1974 a 1976, verificaram-se duas designações relacionadas à forma de ingresso na instituição. Ora constava “exame de seleção”, ora “sorteio público” e, por vezes, não havia nada registrado. Dada essa indefinição, foi necessário consultar outras fontes que indicassem qual era, de fato, a modalidade de seleção nesse período.

Assim, constatou-se que em 1974 o ingresso na instituição ocorria por meio de “seleção por sorteio”. De maneira semelhante ao Colégio de Aplicação da UFS, o Colégio de Aplicação da UFSC adotou a seleção por sorteio a partir de 1975 (CAMPOS, 2011). Cabe destacar que no primeiro, o sorteio tinha como principal critério de classificação: estar entre o 1º e o lugar da série anterior (no caso, na 4ª série do 1º grau).

Documentos relativos à secretaria do Colégio de Aplicação da UFS (CEMDAP, 1974-1981) possibilitaram a confirmação de que, a partir de 1974, o sistema para preenchimento das vagas na série inicial passou a ser via sorteio entre discentes das escolas de 1º grau da capital e de municípios sergipanos. Dentre as escolas sorteadas constavam, por exemplo: Colégio Brasília, Colégio Graccho Cardoso, Educandário Nossa Senhora Menina, Colégio Estadual Presidente Médici, Colégio Arquidiocesano, Colégio Americano Batista, entre outras instituições escolares.

Ainda assim, faltava compreender por que em alguns dossiês do período de 1974-1976 constava a designação “exame de seleção”. A partir do cruzamento dos dados (forma de ingresso e série em que o(a) discente adentrou a instituição escolar), percebeu-se que o “exame

de seleção” referia-se ao ingresso em séries diferentes da 5ª série do 1º grau ou 1º ano do 2º grau. Constatou-se, portanto, que a partir de 1974 houve dois tipos de seleção, dependendo da série para a qual o(a) estudante pretendia a vaga: seleção por sorteio para aqueles que ingressavam na 5ª série do 1º grau e 1º ano do 2º grau e seleção por provas de conhecimento para as demais séries do 1º e 2º graus (no caso de haver sobras de vagas). Todavia, não foi constatado nos dossiês de estudantes que houve seleção por sorteio para turmas do 1º ano do 2º grau.

O Regimento Interno do Colégio de Aplicação da UFS instituído no ano de 1975 comprovou que havia diferenças entre as matrículas no colégio, as quais só poderiam ocorrer em 4 circunstâncias: *matrícula inicial*, na 5ª série do 1º e 2º graus; *matrícula subsequente*, que era a matrícula renovada do aluno (a) no estabelecimento; *matrícula por convênio*, para estudantes da 5ª série do 1º grau ou em disciplinas de habilitação no 2º grau por meio de convênios preexistentes, e *matrícula por transferência*, que ocorria em caso de preenchimento de vagas sob “teste de seleção” com provas de conhecimento. O Regimento Interno de 1975 regulamentou os diferentes tipos de matrículas, mas não mencionava o tipo de seleção adotado pelo Colégio para o ingresso de discentes em suas respectivas séries. Além disso, nos dossiês de estudantes, mesmo nas fichas de matrícula, não foram utilizadas as denominações elencadas no regimento interno de 1975: “matrícula inicial”, “matrícula subsequente”, “matrícula por convênio” e “matrícula subsequente”.

Foram localizados no acervo do Cemdap editais orientando os(as) candidatos(as) a vagas na 2ª e 3ª séries do 2º grau (CEMDAP, 1974-1981). Esses documentos, além de registrar a quantidade de vagas disponíveis, também informavam que o(a) estudante realizaria um teste de conhecimento nas disciplinas de Português, Matemática, História, Geografia e Ciências, com nível conforme o grau correspondente. Os testes eram realizados no mês de janeiro de cada ano, em turno vespertino, no próprio Colégio de Aplicação da UFS, e para aprovação, o(a) candidato(a) deveria alcançar nota 5,0 e nota mínima de 3,0 em cada disciplina. Em caso de empate, prevaleceria a nota da disciplina de Português. No ato da inscrição cabia ao(à) aspirante à vaga apresentar documentos os quais comprovassem sua aprovação na série anterior, bem como o currículo adotado pela escola de origem (CEMDAP, 1975).

Utilizados como exame padrão para adentrar na 1ª série do ensino secundário até 1971, os exames de admissão permitiam uma alta seletividade de estudantes cujos beneficiados(as) geralmente, eram aqueles(as) provenientes de escolas relevantes no cenário educacional. A supressão dos exames de admissão, conforme a lei de 1971 (BRASIL, 1971), representou um



período de desafios no que tange a criar uma forma de ingresso que estivesse em consonância com a lei nacional, as regulamentações das UFS e a própria finalidade do Colégio de Aplicação.

A aplicação do sorteio como forma de seleção no ano de 1976, para o ingresso nas séries posteriores à 5ª série do 1º grau, justifica as declarações de procedência escolar encontradas nos dossiês de estudantes, verificou-se que a secretaria compilava todas as escolas sorteadas, a quantidade delas e o número de estudantes pertencentes a cada uma. A partir da quantidade de vagas (30) ofertadas no Colégio de Aplicação da UFS, estabelecia-se um quantitativo de alunos (2) representantes de várias escolas particulares e estaduais. E, como diversos(as) estudantes se inscreviam, o parâmetro de classificação era justamente a maior média na série anterior, por isso a importância de uma declaração reiterando a nota do(a) discente em sua classificação na 4ª série do Primário (CEMDAP, 1974-1976).

Nos idos de 1977 a 1980, a escrituração escolar deixou mais evidente a forma de ingresso: se por meio do “exame de seleção” ou “seleção por sorteio”. Os registros desse período apresentam-se mais organizados quanto à nomenclatura, diferentemente do que se observou nos dossiês de estudantes dos anos de 1974 a 1976. Possivelmente, os sujeitos responsáveis pela escrituração escolar estivessem mais adaptados às modificações trazidas pela lei de 1971 (BRASIL, 1971) e pelo regimento interno de 1975 (CEMDAP, 1975).

A partir do ano de 1981, a forma de ingresso sofreu mais uma alteração, voltando a ser por meio de provas de conhecimento, ao nível da 4ª série, que abrangessem as áreas de ensino: Comunicação, Estudos Sociais, Ciências e Matemática, conforme ficou determinado pela Portaria do Colégio de Aplicação da UFS, nº 04 de 29 de outubro de 1980, a qual também reordenou a distribuição das vagas do colégio. Aos candidatos provenientes da Rede Estadual de Ensino, previstas no Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Secretaria de Estado da Educação e Cultura, eram destinadas 40% das vagas. Já para os dependentes dos servidores da UFS ficavam 50% dessas e 10% eram destinadas aos candidatos da Rede Particular de Ensino.

### **Considerações finais**

Considerando-se aqueles certificados em que não há registro do tipo de ingresso discente, pode-se chegar às seguintes inferências: de 1969 até 1970, a única forma de ingresso aceita, independentemente da série, era o “exame de admissão” ou a “matrícula direta” como filho de militar ou funcionário público. A partir de 1971 a 1973, o ingresso poderia acontecer por meio do “exame de seleção” com provas de conhecimento nos moldes do exame de

admissão ou como matrícula direta também em todas as séries. De 1974 a 1980, a seleção (respeitando as singularidades do processo) ocorreu por meio de sorteio público para a 5ª série do 1º grau e por provas de conhecimento para as demais séries. E, em 1981 a forma de ingresso retoma as provas de conhecimento na 5ª série do 1º grau.

**Quadro 2** - Formas para Ingresso dos estudantes no Colégio de Aplicação da UFS (1969-1981)

<b>Ano de implantação</b>	<b>Formas de Ingresso (1969-1981)</b>
<b>1969-1970</b>	Exame de Admissão
<b>1971-1973</b>	Seleção por Provas de conhecimento nos moldes do Exame de Admissão
<b>1974-1980</b>	Seleção por Sorteio
	Seleção por provas de conhecimento <sup>4</sup>
<b>1981</b>	Seleção por provas de conhecimento

Fonte: Quadro elaborado pela autora a partir dos dossiês de estudantes (1969-1981), regimentos Internos (1960 e 1975), livro de registro de candidatos inscritos para ingresso no CODAP (1975-1982). CEMDAP, 2020.

De certo, os exames de seleção ocorridos entre os anos de 1971 a 1973 implicavam alta competitividade, mas também promoveu uma heterogeneidade de discentes na composição das turmas, na medida em que contemplou vagas para instituições públicas da educação sergipana.

Esse “desarranjo” refletiu na escrituração escolar dos estudantes e possibilitou vestígios para articular os caminhos que o Colégio de Aplicação da UFS buscou para selecionar seus estudantes até o ano de 1981. A dificuldade, no que se refere a forma de ingresso, apresentada pelo Colégio de Aplicação da UFS também foi observada em outros colégios de aplicação no Brasil. Mesmo cada colégio tendo sua autonomia para escolha do tipo de seleção discente, alguns deles seguiram rumos semelhantes.

---

<sup>4</sup> Para estudantes das demais séries que não fossem a 5ª do 1º grau.

## PESQUISA

CEMDAP. Centro de Pesquisa, Documentação e Memória do Colégio de Aplicação da UFS. **Dossiês de Estudantes (1969-1981).**

CEMDAP. Centro de Pesquisa, Documentação e Memória do Colégio de Aplicação da UFS. **Regimento interno do Ginásio de Aplicação da Faculdade Católica de Sergipe, 1960.** (Pacotilha 25).

CEMDAP. Centro de Pesquisa, Documentação e Memória do Colégio de Aplicação da UFS. **Regimento interno do Ginásio de Aplicação da Faculdade Católica de Sergipe, 1975a.** (Pacotilha 25).

CEMDAP. Centro de Pesquisa, Documentação e Memória do Colégio de Aplicação da UFS. **Teste de seleção para 3ª série do 2º grau, 1976a** (Pacotilha 191).

CEMDAP. Centro de Pesquisa, Documentação e Memória do Colégio de Aplicação da UFS. **Regimento interno do Ginásio de Aplicação da Faculdade Católica de Sergipe, 1981.** (Pacotilha 25).

CEMDAP. Centro de Pesquisa, Documentação e Memória do Colégio de Aplicação da UFS. **Editais de seleção para Colégio de Aplicação da UFS (1974-1981)** (Pacotilha 141).

CEMDAP. Centro de Pesquisa, Documentação e Memória do Colégio de Aplicação da UFS. **Normas para o exame de Seleção 1972** (Pacotilha 140).

CEMDAP. Centro de Pesquisa, Documentação e Memória do Colégio de Aplicação da UFS. **Relação de ingresso de estudantes para 5ª série do Colégio de Aplicação (1974-1976).** (Pacotilha 140).

CEMDAP. Centro de Pesquisa, Documentação e Memória do Colégio de Aplicação da UFS. **Portaria nº. 04 de 09 de novembro de 1980.** Estabelece critérios para ingresso na 5ª série do Colégio de Aplicação do Centro de Educação e Ciências Humanas da UFS.

OLIVEIRA, Giovana Monteiro Melo. 2018. **Banco de histórias do Colégio de Aplicação da UFS: identidade e pertencimento nas memórias de estudantes e professores.** Entrevistadores: Rafaela Cravo e Risia Rodrigues. 27.09.2018. Aracaju/SE.

## LEGISLAÇÃO

BRASIL. **Decreto nº 22.663, de 24 de abril de 1933.** Permite transferência aos estudantes filhos de militares ou de funcionários públicos. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-22663-24-abril-1933-515835-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 23/02/2021.

BRASIL. **Lei 4.024, de 20 de dezembro de 1961.** Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: [http://https://http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L4024.htm](http://https://http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4024.htm). Acesso em: 30/8/2020.

BRASIL. **Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971.** Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L5692.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5692.htm) Acesso em 4/12/2020.

## REFERÊNCIAS

- BACELLAR, Carlos. Uso e mau uso dos arquivos. In: PINSKY, Carla Bassanezi (Org). **Fontes Históricas**. São Paulo: Contexto, 2015. P. 23-79.
- BARROS, José Costa D'Assunção. A História Serial e História Quantitativa no Movimento dos Annales. In: **História Revista**. Goiânia. V.17. N. 1. Jan/jun, 2012. P. 203-222.
- BELLOTO, Heloísa Liberalli. **Arquivos Permanentes**: tratamento documental. Rio de Janeiro: FGV, 2004.
- CAMPOS, Mariza Konradt de. Elementos históricos da constituição do Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Santa Catarina. In: **Revista sobre tudo**, 2011. Ano VII, Nº 1.
- CONCEIÇÃO, Joaquim Tavares.; NOGUEIRA, Maria Magna Menezes Correia. Preservação e organização documental: O Centro de Pesquisa Documentação e Memória do Colégio de Aplicação – Cemdap. [Dossiê “Os arquivos e a construção do 89 conhecimento histórico”]. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe**, Aracaju, v. 1, n. 48. p. 63-73, ago. 2018.
- FARIA FILHO, Luciano Mendes de. (Org) **Educação, modernidade e civilização**: fontes e perspectivas de análises para a história da educação oitocentista. Belo Horizonte: Autêntica, 1998.
- LANDO, Janice Cassia. **Práticas, Inovações, Experimentações e Competências Pedagógicas das Professoras de Matemática no Colégio de Aplicação da Universidade da Bahia (1949-1976)**. 2012. 309fl. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Ensino, Filosofia e História das Ciências da Universidade Federal da Bahia. Universidade Estadual de Feira de Santana, 2012.
- LIMA, Valeska Alessandra de. **Colégio de Aplicação da UFRGS: práticas educativas adormecidas entre o Arquivo e a Memória Oral (1954-1981)**. 2016. 122f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016.
- LUCIANO JUNIOR, Ademir Soares. **Cultura Escolar e Perfil Discente no Colégio de Aplicação da UFSC (1966-1973)**. 125 fl. 2010. Dissertação (Mestrado em História e Historiografia da Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, 2010.
- MELO, Rafaela Cravo de. **Ginásio de Aplicação Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe**: agentes da ação educativa, espaço escolar e práticas educativas (1959-1968). Disponível em:<https://ri.ufs.br/jspui/handle/riufs/14176>, acesso: 19/07/2021
- NUNES, Clarice. O "velho" e "bom" ensino secundário: momentos decisivos. **Rev. Bras. Educ.**, Rio de Janeiro, n. 14, p. 35-60, Aug. 2000. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-24782000000200004&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24782000000200004&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 21 Abr. 2021.
- PAULILO, André Luiz. A cultura material da escola: apontamentos a partir da História da Educação. In: **Revista Brasileira de História da Educação**, 2019. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/rbhe/article/view/46818/pdf> Acesso em: 20/03/2020.
- SOUZA, Rosa Fátima de. **História da Organização do trabalho escolar e do currículo no século XX**: ensino primário e secundário no Brasil. São Paulo: Cortez, 2008.
- ZAIA, Iomar Barbosa. O lugar do arquivo permanente dentro de um centro de memória escolar. In: **Revista Brasileira de História da Educação**. Campinas/SP. v.5 - n.2 [10], p.

153-171, jul./dez. 2005.ZAIA, Iomar Barbosa. **Produção, organização e movimentação de papéis nas escolas públicas paulistas**. 239 fl. Tese de Doutorado. História e Historiografia da Educação. Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2011.